



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## TERMO ADITIVO Nº 10845300 - SG-SCI-GS-CJ-SJPL

SEI!TJPR Nº 0067403-70.2024.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 10845300

### TERMO ADITIVO Nº 06

### TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE N.º 216/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJ/PR**, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, com sede nesta Capital, na Praça Nossa Senhora Salete s/nº, bairro Centro Cívico, Curitiba - Paraná, neste ato representado por sua Vice-Secretária-Geral **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI** a seguir denominado **CEDENTE** e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80530-010, e-mail: gabinete@defensoria.pr.gov.br, fone (41) 3313-7390, representado pelo Defensor Público Geral **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, qualificado nos autos (10890209), signatários do instrumento original, têm entre si acordada o aditivo ao Termo de Vinculação e Responsabilidade nº 216/2019, estabelecendo as modificações especificadas nas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Por meio do presente fica acrescida ao Termo de Vinculação e Responsabilidade n.º 216/2019 a seguinte área:

COMARCA	ÁREA m <sup>2</sup>
ANTONINA	10,90



**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÃO GERAL:** Ficam mantidas e incorporadas a este termo as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

**MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**

Vice-Secretária-Geral do Tribunal de Justiça

*\*Delegação art. 1, inciso VIII e art. 1-A do Dec. Jud. 53/2021 c/c art. 132. do Dec. Jud. 14/2024*

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**TESTEMUNHAS:**

**SANDRA APARECIDA PAEL RIBAS**

Consultora Jurídica do Poder Judiciário

Supervisão Jurídica de Patrimônio e Logística

Secretaria de Contratações Institucionais

**DENISE DE OLIVEIRA**

Consultora Jurídica do Poder Judiciário



## Secretaria de Contratações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Cavalcanti Munhoz, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI, Vice-Secretário Geral do Tribunal de Justiça**, em 03/09/2024, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA PAEL RIBAS, Supervisora de Consultoria Jurídica de Patrimônio e Logística**, em 03/09/2024, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico do Poder Judiciário**, em 03/09/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10845300** e o código CRC **58EF1CB1**.

0067403-70.2024.8.16.6000

10845300v12